



Departamento Jurídico

Prefeitura Municipal de Assis

DEC 2955/1995
Fls. 17

DECRETO Nº 2.955, DE 20 DE GOVEMBRRO DE 1.995

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação áreas de terras localizadas na Rodovia Benedito Pires, Km 0 + 540 m.

JOSE SANTILLI SOBRINHO, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade com as disposições do artigo 5º, XXIV, da Constituição Federal e artigo 5º do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21.06.41;

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Ficam declaradas de utilidade pública a fim de serem desapropriadas por via amigável ou judicial, áreas de terras sem benfeitorias, situada na Rodovia Benedito Pires, Km 0 + 540 m., Assis-SP. A saber:

AREA 1 = 2.787,30 m² - Consta pertencer a Fernando Cardoso Leite

DESCRIÇÃO: Começa no ponto "A", situado na cerca de divisa do D.E.R. com a área da Usina de Lixo; daí, segue em reta, numa distância de 95,00 metros, confrontando com a área da Usina de Lixo, até encontrar o ponto "B", daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 30,00 metros, confrontando com área de Jácomo Furlan, até encontrar o ponto "C"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 90,82 metros, confrontando com a área remanescente de Fernando Cardoso Leite, até encontrar o ponto "D", daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 30,92 metros, confrontando com a Rodovia Benedito Pires, até encontrar o ponto "A", início desta descrição.

AREA 2 = 16.022,10 m² - Consta pertencer a Jácomo Furlan e sua esposa

DESCRIÇÃO: Começa no ponto "B", situado na divisa com a área de Fernando Cardoso Leite, distante 95,00 metros da Rodovia Benedito Pires; daí, segue em reta, numa distância de 534,14 metros, confrontando com a área da Usina de Lixo e com a área da Prefeitura Municipal de Assis, até encontrar o ponto "E"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 30,00 metros, confrontando com a Estrada Municipal, até encontrar o ponto "F"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 534,00 metros, confrontando com a área remanescente de Jácomo Furlan, até encon-



Departamento Jurídico

Prefeitura Municipal de Assis

..... DECRETO Nº 2.955/95 Fls. 02.

trar o ponto "C"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 30,00 metros, confrontando com a área de Fernando Cardoso Leite, até encontrar o ponto "B", início desta descrição.

ARTIGO 2º - As áreas de terras descritas no artigo anterior, constam em desenho nº 3.530 e memorial descritivo elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, e que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de novembro de 1.995


JOSE SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLIDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 20 de novembro de 1.995


EUCLIDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**

MEMORIAL DESCRITIVO

1 - ASSUNTO: Áreas a serem decretadas de utilidade pública (Usina de Lixo).

2 - LOCAL: Rodovia Benedito Pires, Km 0 + 540m - Assis SP.

3 - PROPRIETÁRIO: Fernando Cardoso Leite.

4 - ÁREA 1 = 2.787,30 m².

5 - DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado na cerca de divisa do D.E.R. com a área da Usina de Lixo; daí, segue em reta, numa distância de 95,00 metros, confrontando com a área da Usina de Lixo, até encontrar o ponto "B"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 30,00 metros, confrontando com área de Jácomo Furlan, até encontrar o ponto "C"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 90,82 metros, confrontando com a área remanescente de Fernando Cardoso Leite, até encontrar o ponto "D"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 30,92 metros, confrontando com a Rodovia Benedito Pires, até encontrar o ponto "A", início desta descrição.

6 - PROPRIETÁRIO: Jácomo Furlan.

7 - ÁREA 2 = 16.022,10 m²

8 - DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "B", situado na divisa com a área de Fernando Cardoso Leite, distante 95,00 metros da Rodovia Benedito Pires; daí, segue em reta, numa distância de 534,14 metros, confrontando com a área da Usina de Lixo e com a área da Prefeitura municipal de Assis, até encontrar o ponto "E"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 30,00 metros, confrontando com a Estrada Municipal, até encontrar o ponto



"F"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 534,00 metros, confrontando com a área remanescente de Jácomo Furlan, até encontrar o ponto "C"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 30,00 metros, confrontando com a área de Fernando Cardoso Leite, até encontrar o ponto "B", início desta descrição, tudo de acordo com o desenho nº 3.530, elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Assis, 13 de novembro de 1.995



Resp. Técnico

CREA

Cinésio José de Pontes 121.239

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Departamento de Informações Técnico-Cadastrais
Divisão de Patrimônio Imobiliário

AVAL.050/95

1 - ASSUNTO: Avaliação de área declarada de utilidade pública para fins de ampliação da Usina de Lixo.

2 - LOCAL: Rodovia Benedito Pires, Km 0 + 540,00 metros, Assis-SP.

3 - PROPRIETÁRIO: Área (1): Fernando Cardoso Leite.

4 - ÁREA : 1) 2.787,30 m²

5 - AVALIAÇÃO:

De acordo com pesquisas imobiliárias realizadas nas proximidades da área em avaliação e consultas à Planta Genérica de Valores deste município, utilizou-se o método comparativo direto, chegando ao valor de R\$ 2,86 por metro quadrado de terreno para a área (1) totalizando portanto em:]

$$\text{Área (1)} = 2.787,30 \times \text{R\$ } 2,86 / \text{m}^2 = \text{R\$ } 7.971,68$$

Assis, 29 de Novembro de 1.995.



Sérgio Alevato
Div. Patrimônio Imobiliário



Engº Cartº Luiz A. P. Araujo
Dep.to. Inf. Téc.-Cadastrais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Departamento de Informações Técnico-Cadastrais
Divisão de Patrimônio Imobiliário

AVAL.051/95

1 - ASSUNTO: Avaliação de área declarada de utilidade pública para fins de ampliação da Usina de Lixo.

2 - LOCAL: Rodovia Benedito Pires, Km 0 + 540,00 metros, Assis-SP.

3 - PROPRIETÁRIO: Área (2): Jácomo Furlan.

4 - ÁREA: 2) 16.022,10 m².


5 - AVALIAÇÃO:

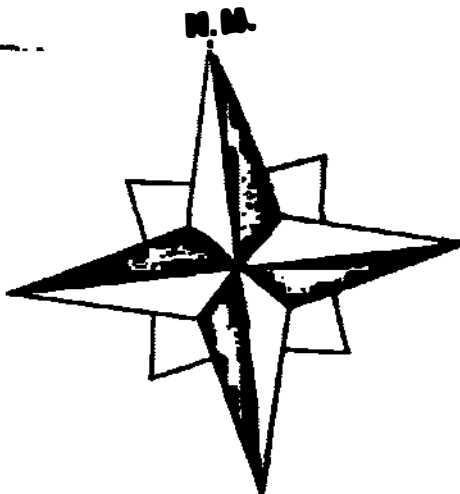
De acordo com pesquisas imobiliárias realizadas nas proximidades da área em avaliação e consultas à Planta Genérica de Valores deste município, utilizou-se o método comparativo direto, chegando ao valor de R\$ 0,67 por metro quadrado de terreno para a área (2) totalizando portanto em:

$$\text{Área (2)} = 16.022,10 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 0,67 / \text{m}^2 = \text{R\$ } 10.734,81$$

Assis, 29 de Novembro de 1.995.


Sérgio Alevato
Div. Patrimônio Imobiliário


Engº Carlº Luiz A. F. Araujo
Dep.º Inf. Téc.-Cadastrais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

OBJETO ÁREAS A SEREM DECRETADAS DE UTILIDADE PÚBLICA (USINA DE LIXO)				FOLHA ÚNICA
LOCAL ROD. BENEDITO PIRES, Km 0 + 540 m - ASSIS SP				
PROPOSTA LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO				
RESP. TÉCNICO CINÉSIO JOSÉ DE PONTES - CREA 121.238/D				
DATA 13/11/95	ESCALA 1:2.000	DESENHO VALDIR	PREFEITO MUNICIPAL ... JOSÉ SANTILLI SOBRINHO	ARQUIVO 3.930